

>> ULTIMA PAGINA

| EXTRATO

PAG: 0001 / 0001

AG: 0879 PRAIA DE FORA

OPER: 008 CONTA:

81-2

PERIODO: 01032022 ATE: 16122022

CGC: 06.164.913/0001-20

NOME: AMBIENTALIS ANALISES DE A

DATA MOV	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
31/03/2022	220330	REM BASICA	0,63 C	623,98 C
29/04/2022	220428	REM BASICA	0,37 C	624,35 C
31/05/2022	220530	REM BASICA	1,10 C	625,45 C
30/06/2022	220629	REM BASICA	0,85 C	626,30 C
29/07/2022	220728	REM BASICA	1,05 C	627,35 C
31/08/2022	220830	REM BASICA	1,60 C	628,95 C
30/09/2022	220929	REM BASICA	1,06 C	630,01 C
31/10/2022	221028	REM BASICA	1,00 C	631,01 C
30/11/2022	221129	REM BASICA	0,99 C	632,00 C
16/12/2022	000000	DP DINH AG	14,02 C	646,02 C
16/12/2022	221215	REM BASICA	0,66 C	646,68 C
		SLD.EM	16/12/2022 R\$	646,68 C

F1 AJUDA

F4 SALDO DA CONTA

F7 VOLTAR PAG.

TWF1029C

F3 RETORNAR

F5 SALDO POR DIA LIMITE

F8 AVANCAR PAG.

F12 FINALIZAR

Módulo I – RECIBO DE CAUÇÃO

Agência 879	Operação 8	Conta 81	Dígito (DV) 2	Data de abertura
----------------	---------------	-------------	------------------	------------------

1 - CAUCIONÁRIO (quem efetua o depósito – titular da conta)

Titular (preencher nome completo ou razão social por extenso)

AMBIENTALIS ANALISES DE AMBIENTES LTDA

CPF/CNPJ

06.164.913/0001-20

2 - Valor Caucionado

Valor
R\$ 14,02Valor (por extenso)
QUATORZE REAIS E DOIS CENTAVOS

Forma de Pagamento

2

1 – Cheque 2 – Dinheiro 3 – Misto (dinheiro e cheque)

Informar os dados seguintes quando o recebimento ocorrer em cheque

Nº Banco

Nº Cheque

Valor (preencher na forma de numeral e por extenso)

Histórico

Para garantia de (preencher dados do documento que comprova a exigência do depósito
caução)

CONTRATO Nº 62/2020

3 – Favorecido (quem exige a caução)

Nome (preencher nome completo ou razão social por extenso)

HUCAM - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES

CPF/CNPJ

15.126.437/0006-58

4 - Observações

5 - Condições Gerais

5.1 O levantamento dos recursos pode ser solicitado pelo Caucionário ou pelo Favorecido, com a anuência expressa da parte contrária.

5.2 A documentação abaixo deve ser entregue para o levantamento dos recursos caucionados (saque):

- Módulo I – “Recibo de caução” entregue pela CAIXA ao Caucionário no momento do depósito;
- Autorização expressa para levantamento dos recursos:
 - Módulo II – “Autorização para levantamento da Caução” (fornecido pela CAIXA e entregue ao Caucionário no ato da abertura da conta): preenchido e assinado, com firma reconhecida em cartório, por quem autoriza o levantamento da caução; ou
 - Ofício: emitido em papel timbrado por quem autoriza o levantamento da caução, com autorização expressa para o saque e com assinatura reconhecida em cartório; ou
 - Ofício/Documento com Assinatura Digital; ou
 - Alvará Judicial.
- No caso de PJ, a cópia autenticada em cartório de documento vigente que comprova a representação (levantamento tanto pelo Caucionário quanto pelo Favorecido):
 - documento constitutivo da PJ; ou
 - instrumento de ato de designação/nomeação que comprova que a pessoa que assina consta como RLA; ou
 - ata de assembleia que delegou poderes a quem assina.
- Procuração Pública (levantamento feito por procurador), quando for o caso.

5.2.1 Nas situações de levantamento por meio de Alvará Judicial não é necessária a anuência da parte contrária (Caucionário ou Favorecido).

5.3 Quando o Favorecido for algum dos órgãos abaixo, o levantamento dos recursos pode ser efetuado sem a anuência expressa do Caucionário desde que fique comprovado que o Favorecido deu ciência ao Caucionário:

- órgão da Administração Pública Direta Estadual e Municipal - poderes executivo, legislativo e judiciário estadual ou municipal, Estados e Municípios; ou
- órgão da Administração Pública Indireta (Federal, Estadual e Municipal) - comissões polinacionais, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista das esferas federal, estadual e municipal e autarquias estaduais e municipais; ou

5.3.1 A comprovação pode ser feita por meio de AR, publicação no Diário Oficial ou outro meio utilizado como imprensa oficial.

2

SAC CAIXA: 0800 726 0101
(informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

5.4 É dispensada a anuência do Cautonário bem como a comprovação de comunicação quando o Favorecido for algum dos órgãos abaixo:

- CAIXA; ou
- órgãos da Administração Pública Direta Federal ou Autárquica – órgãos públicos integrantes dos poderes executivo, legislativo e judiciário federal ou autarquias federais.

5.5 O valor depositado em caução também poderá ser retido a título de multa, conforme previsão em edital ou documento que deu origem à caução.

5.6 A CAIXA enquanto Favorecida realiza o levantamento do depósito sob caução, independente de autorização judicial ou comunicação formal, dos valores caucionados a título de indenização. Não sendo possível intimar os Cautonários da decisão administrativa que fixou a indenização, far-se-á sua convocação por Edital, podendo a CAIXA levantar o depósito sob caução, caso esses não venham saldar seus compromissos decorridos 5 dias úteis da convocação.

5.7 O saldo da conta recebe remuneração "pró-rata-die" pelo mesmo índice de remuneração básica, dada pela Taxa Referencial - TR, referente ao primeiro dia do mês. Quando nesse dia a remuneração básica for igual a "0,00" não haverá correção/atualização do saldo no mês.

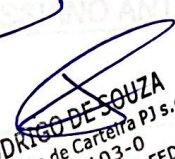
5.7.1 O valor da remuneração é provisionado diariamente e o crédito é efetuado automaticamente na conta no último dia útil do mês e na data em que ocorra movimentação a débito ou a crédito.

5.8 Sobre os depósitos das contas caução há incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), exceto os caucionários imunes, isentos ou beneficiado de alíquota zero.

FLORIANOPOLIS, 15 de DEZEMBRO de 2022
Local/Data


Assinatura do Cautonário (titular da conta)

Assinatura sob carimbo do Gerente


RODRIGO DE SOUZA
Gerente de Carteira PJ s.e.
Matr. 081.103-0
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

SAC CAIXA: 0800 726 0101
(informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0879 - PRAIA DE FORA, SC

DATA:16/12/2022

TERMINAL:1101

NSU:000632

HORA: 13:26:24

AUT.:0039

RECIBO DE DEPOSITO CAUCAO

NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 0879/008/00.000.081-2

NOME: AMBIENTALIS ANALISES DE AMBIENTE

CAUCIONARIO:

AMBIENTALIS ANALISES DE AMBIENTES LTDA

CPF/CNPJ CAUCIONARIO: 06.164.913/0001-20

FAVORECIDO:

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALA

CPF/CNPJ FAVORECIDO: 15.126.437/0006-58

PORTADOR DO RECURSO

NICOLE LAZARINE MEDINA

CPF/CNPJ: 106.470.099-35

VALOR TOTAL:

14,02

VALOR EM ESPECIE:

14,02

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS

ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES
METROPOLITANAS)

ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM
DEFICIENCIA AUDITIVA)

PORTAL FALE CONOSCO:

WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/

OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474

1ª. via - Via Caucionario